

**PORTARIA Nº 1.409-GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1396-GR/IFAM/2013;

CONSIDERANDO a constituição da comissão de elaboração do Plano de desenvolvimento Institucional PDI, conforme Portaria nº 968-GR/IFAM, de 12.07.2013 e Memorando nº 571-PRODIN/IFAM, datado de 17 de outubro de 2013,

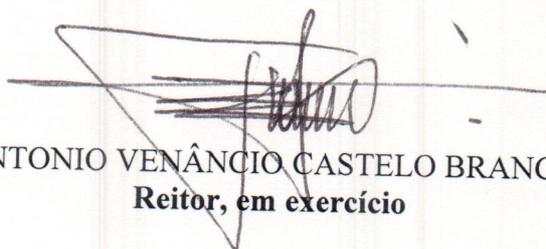
R E S O L V E:

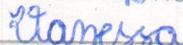
I. CONSTITUIR a comissão a comissão **Temática de Gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**, composta pelos servidores abaixo indicados:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Daniel Nascimento e Silva	Presidente
Adriana Mafra Carvalho	Membro
Analice Barbosa Pereira	Membro
Janiana Dantas da Mota	Membro
José Antônio Dourado Teixeira	Membro
José Geraldo de Almeida	Membro
Larissa Barreto de Araújo	Membro

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor, em exercício

RECEBIDO
IFAM
Data: 01/11/13 Hora: 14:45
 ASSINATURA